



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de outubro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 408/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 106/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9543/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 106/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/10/2024 12:07:56

Procedência: Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 106/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
021001.2781200302.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO
ADMINISTRATIVO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento E Material Permanente	0253	150000000000	37.000,00

Total.....R\$ 37.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
021001.2781200302.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO
ADMINISTRATIVO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.94.00000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0245	150000000000	1.000,00
3.3.90.300000	Material de Consumo	0247	150000000000	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0250	150000000000	25.000,00
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0252	150000000000	1.000,00

Total.....R\$ 37.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 27 de Setembro de 2024

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 106/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Esportes:

- Referente à aquisição do playground infantil para a comunidade de Ribeirão de Santa Teresa, Indaiá e o Bairro Pedro Rigo. Serão 3 playgrounds, e cada um no valor de R\$ 20.000,00.
- A complementação de dotação será no Projeto de Lei nº 107/2024. No valor de R\$ 23.000,00.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



